



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 052/17, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Prorrogação de Prazo de Validade de Concurso Público e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que já foi realizado e homologado o Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 01/2014; e

CONSIDERANDO que a realização de novo concurso traria despesas ao Município, além do tempo para sua realização,

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 01/2014, homologado em 20 de março de 2015, por dois anos, vencendo referido prazo em 20 de março de 2019.

ARTIGO 2º) – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 06 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.